



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.447, DE 17 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a Carreira do Magistério Superior, alterada pela Lei nº 12.863/2013;

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 14/2014 e 010/2015, do CONSUN, que dispõe sobre as normas de avaliação de desempenho para fins de progressão e promoção dos servidores docentes do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2014, do CONSUN, que dispõe sobre promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular e Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO, finalmente, a análise e aprovação pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à progressão, promoção e concessão de incentivos na área do magistério,

RESOLVE:

Acrescentar à Portaria nº 1.335 de 04 de julho de 2017 a alteração funcional do Servidor Docente, a seguir relacionado, em conformidade com o respectivo Processo:

Processo	Nome do Servidor	Classe/ Denominação	Nível	Titulação	Vigência
23110.005103/ 2017-71	Pedro Gilberto da Silva Leite Junior	C: Adjunto	604	Doutorado	15/02/2017

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amáral  
Vice-Reitor

